



LEI Nº 6.295, DE 29 DE ABRIL DE 2.004

Redenomina "**Rua HUMBERTO CHECHINATO**" a Rua Professor Oswaldo Camargo Pires (Jardim Marco Leite).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de abril de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É redenominada "**Rua HUMBERTO CHECHINATO**" a Rua Professor Oswaldo Camargo Pires, situada no Jardim Marco Leite, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - É revogado o art. 6º da Lei nº 3.250, de 12 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

LISTA TELEFONICA DE 1999

